DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 169/2021.

Sumula: *"Rescisão de contrato de trabalho da Servidora: Laís Regina Rocha da Silva, a pedido, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora Pública Municipal "LAÍS REGINA ROCHA DA SILVA", CPF. Nº 369.041.458-03, admitida em 01/03/2021, por motivo: "sem justa causa, por iniciativa do empregado", do cargo de PROFESSOR TEMPORÁRIO: "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO".

Parágrafo único Ao setor de recursos humanos, observadas normas da CLT *"Consolidação da Lei do Trabalho"* e demais alterações promovidas pela Lei nº 13.467 de Julho de 2017, no que se refere a "rescisões de contrato de trabalho".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 1º de Julho do corrente exercício.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 12 deJULHO de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 170/2.021.

Sumula: *"Exonera SAMANTHA CRISTINA MACEDO PÉRICO, cargo em Comissão: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a Senhora: SAMANTHA CRISTINA MACEDO PÉRICO, portadora do CPF. Nº 067.292.139-14, RG nº 10.240.825-0 SSP/PR, do cargo em COMISSÃO de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO*, cargo pertencente à estrutura administrativa: Anexo II – Cargos em Comissão.

Parágrafo único Ao setor de recursos humanos, observadas normas da CLT *"Consolidação da Lei do Trabalho"* e demais alterações promovidas pela Lei nº 13.467 de Julho de 2017, no que se refere a "rescisões de contrato de trabalho".

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 06 de Julho do corrente exercício, revogadas as disposições da portaria nº 059 de 16 de Fevereiro de 2021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 12 de JULHO de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 171/2.021.

Sumula: *"Exonera PATRÍCIA DA CUNHA CÂNDIDO, cargo em Comissão "Função de Confiança", Secretária da Junta do Serviço Militar, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a Senhora: PATRÍCIA DA CUNHA CÂNDIDO, portadora do CPF. Nº CPF. Nº 356.656.078.27, RG nº 40.913.914.2 SSP/SP, do cargo em COMISSÃO "Função de Confiança" de SECRETÁRIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, retornando ao cargo de origem, parte permanente – Quadro I, Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo único: A exoneração dar-se-á a partir de 15 de Julho do corrente exercício.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da portaria nº 027 de 11 de Janeiro de 2021,

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 12 de JULHO de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 172/2.021.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Projeto Espaço Amigo, cargo em Comissão "Função de Confiança",* Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009".

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. GABRIELI NOVAK VENDRAMINI, portadora do CPF. Nº 464.875.958-37, RG nº 44.773.708-9-SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO "Função de Confiança", de COORDENADOR DO PROJETO ESPAÇO AMIGO, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a data de 06 de Julho do corrente exercício.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 12 de JULHO de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO Nº 19/2021
PROCESSO Nº 50/2021

Objeto: Contratação De Instituição Bancária Para A Prestação De Serviços De Processamento Da Folha De Pagamento Do Município De Canitar - SP Anexo I Do Edital - Termo de Referência.

PREÂMBULO

No dia 12 de Julho de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações,, situada na RUA JOAQUIM BERNARDO DE MENDONÇA, S/Nº - CENTRO, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade PREGÃO Nº 19/2021, cujo objeto é Contratação De Instituição Bancária Para A Prestação De Serviços De Processamento Da Folha De Pagamento Do Município De Canitar - SP Anexo I Do Edital - Termo de Referência., a saber:

ITEM 1 - FOLHA DE PAGAMENTO - Quant: 1 - Unid: UN

Presentes A Pregoeira JOSIANE CRISTINA BISCAIM, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: RODRIGO RIBEIRO FERNANDES, MARTA APARECIDA SILVA SANTOS. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes

1 - BANCO BRADESCO S/A

ROBERTO LUCIO VENEZIANI JUNIOR - RG: 30398356 - CPF: 284.043.878-00

Após, a pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações das Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todas as Propostas, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

A pregoeira promoveu a classificação das empresas (menor preço) na forma como segue:

PROPOSTAS

ITEM 1: FOLHA DE PAGAMENTO

BANCO BRADESCO S/A, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 92.630,00

CLASSIFICAÇÃO

As Propostas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM 1: FOLHA DE PAGAMENTO

BANCO BRADESCO S/A, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 92.630,00;

LANCES

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

ITEM 1: FOLHA DE PAGAMENTO

BANCO BRADESCO S/A com o valor de R$ 92.630,00;

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 1: FOLHA DE PAGAMENTO

BANCO BRADESCO S/A com o valor de R$ 92.630,00;-

RECURSOS

Ato contínuo, neste momento, a Pregoeira oferece a palavra aos presentes para qualquer manifestação ou impugnação do direito de interpor recursos, concordando com todos os atos realizados pela Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou os itens aos vencedores acima relacionados.

ITEM 1: FOLHA DE PAGAMENTO

BANCO BRADESCO S/A com o valor de R$ 92.630,00;-

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09:21 horas. Eu Josiane Cristina Biscaim, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela pregoeira, pela equipe de apoio, e pelos representantes das empresas licitantes que permaneceram até a lavratura da mesma, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve Ocorrências (Inabilitados).

Não houve Ocorrências (Desclassificados).

_____

JOSIANE CRISTINA BISCAIM

PREGOEIRA

_____

RODRIGO RIBEIRO FERNANDES

EQUIPE DE APOIO

_____

MARTA APARECIDA SILVA SANTOS

EQUIPE DE APOIO

_____

BANCO BRADESCO S/A

ROBERTO LUCIO VENEZIANI JUNIOR